## Imprimir informação obrigatória relativa ao CACEPE - PE na NFC-e

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

## O que é?

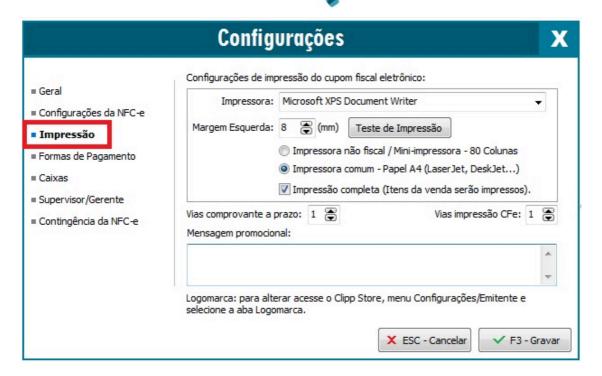
Para alguns clientes cadastrados para emissão de NFC-e no estado de Pernambuco, é necessário constar na impressão dos Cupons Eletrônicos (NFC-e) a seguinte informação:

Saída efetuada para contribuinte não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE" Conforme Inciso 2º, Art. 3º, do Decreto nº 25.936/2003

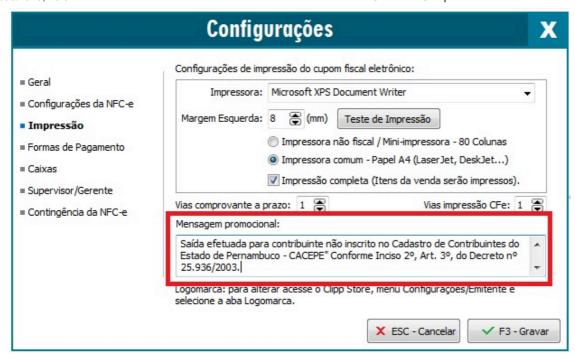
IMPORTANTE: Essa alteração limita-se para alguns ramos de atividade, consulte sua contabilidade para verificar se sua empresa é obrigada a imprimir a informação.

## **Procedimento**

Para configurar a mensagem no Emissor de NFC-e de modo que sairá impresso em todas as vendas, basta abrir o emissor, pressionar a tecla F10 ou clicar no ícone e clicar na aba Impressão.



Abaixo terá a opção **Mensagem promocional**, é neste campo que deverá informar a descrição exigida: "Saída efetuada para contribuinte não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE Conforme Inciso 2º, Art. 3º, do Decreto nº 25.936/2003". Ficará conforme exemplo abaixo:



Feitas as alterações, basta clicar no botão



Caso seja obrigatório exibir a informação em vendas específicas, basta informar na tela de finalização da venda no campo de **Informações complementares**, conforme imagem abaixo:



A impressão da NFC-e sairá conforme exemplo abaixo:



Fonte: https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Decretos/2018/Dec46634\_2018.htm (https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Decretos/2018/Dec46634\_2018.htm)

## Video relacionado

Como Configurar a Impressão da Informação Obrigatória relativa ao CACEPE - PE na ...

